



Caçapava, 11 de fevereiro de 2020.

DE: Plenário
PARA: Procuradoria

Referência:

Processo nº 1436/2019
Proposição: Projeto de Lei nº 58/2019

Autoria:

PREFEITO MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

Ementa: Altera a Lei Municipal nº 4.498, de 03 de março de 2006, que dispõe sobre a proteção dos bens públicos e privados contra a ação dos cartazeiros e pichadores e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura e Encaminhar as Comissões Competentes

Ação realizada: Lido e Encaminhado

Descrição: Lido e encaminhado à Procuradoria para análise, conforme determina o Art. 63, Parágrafo Único, do Regimento Interno, na Sessão Ordinária do dia 16/07/2019.

Próxima Fase: Análise Jurídica da Proposição

Gleice Juliana da Silva
Agente Administrativo